



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
 RUA JONAS ESCORCIO, 33
 06.554.455/0001-35 Exercício: 2021



Id:OE288424C18F50AA

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 23, DE 15 DE JULHO DE 2021 - LEI N.622

PORTARIA GB-PMA Nº 252/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
937	13.392.0023.2296.0000		Promoção de Eventos Festivos e Comemorativos no Município	-93.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	100 000		Geral		
02	16	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
1055	23.695.0017.1584.0000		Construção de Pórtico	-7.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 05	
	510		Outras Transferências de Convênios da União		
	110 000		Convênios		

Anulação (-) -820.691,29

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



RAIMUNDO NONATO LIMA PERCY JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL
 004.608.903.95

BURITI DOS LOPES, 15 de julho de 2021

Id:OF8BC99D1F1950A9



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA GB-PMA Nº 251/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990 e o Art. 37, II, da Constituição Federal, 05 de Outubro de 1988, e

CONSIDERANDO o art. 35, inciso I da Lei Municipal nº 087/2003, que trata do estatuto dos servidores públicos do município de Altos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade na Secretaria Municipal de Saúde, no qual solicita o remanejamento do servidor, no interesse da administração.

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR, o senhor REGINALDO FELIX DE LIRA, CPF nº 287.468.053-20, para Secretaria Municipal de Saúde, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 24 de Agosto de 2021.



MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990 e o Art. 37, II, da Constituição Federal, 05 de Outubro de 1988, e

CONSIDERANDO o art. 35, inciso I da Lei Municipal nº 087/2003, que trata do estatuto dos servidores públicos do município de Altos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade na Secretaria Municipal de Saúde, no qual solicita o remanejamento do servidor, no interesse da administração.

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR, o senhor DOMINGOS DIAS DA SILVA, CPF nº 182.494.003-30, para Secretaria Municipal de Saúde, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 24 de Agosto de 2021.



MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

Id:10EFOF157CA350A8



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº 251/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA GB-PMA Nº 253/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, NAIRENE DE SOUSA LIMA BARROS, CPF nº 880.102.443-68, para exercer a Função Gratificada de DIRETORA ADJUNTA DA UNIDADE ESCOLAR "CEZAR AUGUSTO LEAL PINHEIRO" - ZONA URBANA, FG-02, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 24 de Agosto de 2021.



MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas